



PORTARIA – FPSMP N° 096/2020

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137, § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, do Artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 386/2020;

RESOLVE aposentar a servidora **MARLI DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 6124-4, cargo Merendeira, Nível II, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, do Artigo 40 da CF), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), nos termos da Lei nº 1.599, de 23/03/2020, acrescidos de 40% (quarenta por cento), ou seja, R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$1.463,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 12 de novembro de 2020.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

